

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N. 00162/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00307/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da instituição, INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito no município de Alta Floresta /MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) CARLOS EDMUNDO PINHEIRO SILVA SOUZA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00163/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001091/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00164/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00633/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Vanguarda Instituto de Educação-Unidade Polo Cuiabá, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do

Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância-EaD, a ser realizado no município de Cuiabá /MT.

Técnico(a) CRISTINA SUZANA DA SILVA

Verificador(a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00165/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00632/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Vanguarda Instituto de Educação-Unidade Polo Cuiabá para Autorização do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância-EaD, a ser realizado no município de Cuiabá /MT.

Técnico(a) CRISTINA SUZANA DA SILVA

Verificador(a) ANNA PAOLA DE MATOS MARTINS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00166/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00277/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Leonisio Lemos Melo, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado-EMIEP, Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Peixoto de Azevedo /MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00167/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00453/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Mais Sistema de Ensino, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00168/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00494/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, para Autorização do Curso Técnico em Agronegócios, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Barra do Garças/MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: defec067**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)